

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 155/2023

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 22.401/2023

Autor: Poder Executivo Municipal

Assunto: Projeto de Lei Complementar que: “*Altera a Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá e dá outras providências. (MENSAGEM Nº 13/2023).*”

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **15/06/2023 14:33**

Checksum: **C6DFBD7268969566A58C0B72CC20648600CAD1CDD77EA21BB32411D77DC9BEF8**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340038003200300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.